

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 26/06.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. CAMALIBE DE FREITAS CAJAZEIRA, Diretor Executivo, o Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e o Sr. KLEBER NOGUEIRA DE MORAES, Diretor de Pesquisas Sócio-Econômicas, tendo como participante SÉRGIO DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, secretário da reunião, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Item 01 – Processo nº 0901060021748, MARIA DOS SANTOS FILHA-ME**, parcelamento de dívida – *aprovado o parecer do Diretor Geral do DPE, pelas seguintes providências: indeferimento do parcelamento do débito; abertura de procedimento formal nos termos da cláusula 21.3 do contrato; conferência junto à CAFI quanto ao cumprimento da caução anual; execução imediata da caução recolhida em função de inadimplência contratual e abertura de novo certame licitatório;* **Item 02 – CI Nº 081/06/ASPE**, Proposta de Modificação Orçamentária nº 076 para pagamento de faturas da PRODEB – *aprovada a proposta;* **Item 03 – CI Nº 083/06/ASPE**, Proposta de Modificação Orçamentária nº 063 para pagamento à CONSUNAV- *aprovada a proposta;* **Item 04 – CI Nº 082/06/ASPE**, Proposta de Modificação Orçamentária nº 075 para pagamento de faturas da PRODEB – *aprovada a proposta;* **Item 05 – Processo nº 0901050067790, CI Nº 114-05-CORHU**, solicita o valor da receita do mês de setembro para cálculo do PIS – *pelo reconhecimento do débito como despesa do exercício anterior e fica autorizado o pagamento do mesmo;* **Item 06 – Processo nº 0901050074150, CI Nº 121/05-CORHU**, solicita o valor da receita do mês de outubro para cálculo do PIS - *pelo reconhecimento do débito como despesa do exercício anterior e fica autorizado o pagamento do mesmo;* **Item 07 – Processo nº 0901050074797, CI Nº 123/05-CORHU**, solicita o valor da receita do mês de novembro para cálculo do PIS - *pelo reconhecimento do débito como despesa do exercício anterior e fica autorizado o pagamento do mesmo;* **Item 08 – Processo nº 0901060000104, CI Nº**

001/06/CORHU, solicita o valor da receita do mês de dezembro para cálculo do PIS - *pelo reconhecimento do débito como despesa do exercício anterior e fica autorizado o pagamento do mesmo*; **Item 09 – Processo nº 0901060022817, CI Nº 040/06/ASPE**, Regulamento do Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros da Bahia – *aprovada a minuta do Regulamento e seu encaminhamento para apreciação do Sr.Secretário de Infra-Estrutura e posterior remessa ao Exmº Sr. Governador do Estado da Bahia para edição e publicação através de decreto* . Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário

CAMALIBE DE FREITAS CAJAZEIRA
Diretor Executivo

RONDON BRANDÃO DO VALE
Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

KLEBER NOGUEIRA DE MORAES
Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas